

PROGRAMA POLIS NA COSTA DE CAPARICA

PLANO DE PORMENOR DAS PRAIAS DE TRANSIÇÃO

RESULTADO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

RELATÓRIO

1. A Proposta Final do Plano de Pormenor das Praias de Transição na zona de intervenção do Programa Polis na Costa de Caparica, adiante designado por Plano, foi submetida a discussão pública através da exposição dos seguintes elementos:

| | |
|---|----------|
| Volume I - Conteúdo documental | |
| Regulamento | |
| 120.05.00POR.PB.PL.001.E | |
| Planta de Implantação | 1/2 000 |
| 120.05.00.POR.PB.PL.002.D | |
| Planta de Condicionantes | 1/2 000 |
| Relatório | |
| Anexo I ao Relatório: Estudo de caracterização da Flora e Vegetação; | |
| Anexo II ao Relatório: Programa funcional para os Núcleos Turísticos; | |
| 120.05.00.POR.PB.PL.003.D | |
| Planta de Enquadramento | 1/10 000 |
| Planta de Condicionantes | |
| Extracto do "PDMA" | 1/5 000 |
| Planta de Ordenamento | |
| Extracto do "POOC" | 1/5 000 |
| 120.05.00.POR.PB.PL.006.D | |
| Planta de Servidões e Restrições de Utilidade Pública em vigor | 1/2 000 |
| 120.05.00.POR.PB.PL.007.C | |
| Planta de Caracterização Tipológica dos Habitats | 1/2 000 |
| 120.05.00.POR.PB.PL.008.C | |
| Planta de Caracterização Morfológica do Sistema Dunar | 1/2 000 |
| 120.05.00.POR.PB.PL.009.C | |
| Planta de Valor Florístico e Fitocenótico | 1/2 000 |
| 120.05.00.POR.PB.PL.010.C | |
| Planta da Situação Existente da Estrutura Fundiária | 1/2 000 |
| 120.05.00.POR.PB.PL.011.E | |
| Planta de Transformação Fundiária | 1/2 000 |
| 120.05.00.POR.PB.PL.012.D | |
| Planta de Apresentação | 1/2 000 |
| 120.05.00.POR.PB.PL.013.C | 1/1 000 |
| 120.05.00.POR.PB.PL.014.C | 1/500 |
| 120.05.00.POR.PB.PL.015.D | |
| Planta Regeneração e Instalação de Vegetação | 1/2 000 |
| 120.05.00.POR.PB.PL.016.D | |
| Planta de Bacias de Drenagem | 1/2 000 |
| 120.05.00.POR.PB.PL.017.D | |
| Planta das Infra-estruturas de Abastecimento de Água | 1/2 000 |
| 120.05.00.POR.PB.PL.018.D | |
| Planta das Infra-estruturas de Saneamento Básico | 1/2 000 |
| 120.05.00.POR.PB.PL.019.D | |
| Planta de Infra-estruturas de Drenagem Pluvial | 1/2 000 |
| 120.05.00.POR.PB.PL.020.D | |
| Planta de Infra-estruturas de Abastecimento de Gás | 1/2 000 |
| 120.05.00.POR.PB.PL.021.D | |
| Planta de Infra-estruturas de Electricidade | 1/2 000 |
| 120.05.00.POR.PB.PL.022.D | |
| Planta de Infra-estruturas de Telecomunicações | 1/2 000 |
| 120.05.00.POR.PB.PL.023.D | |
| Planta do Plano de Praias | 1/2 000 |
| 120.05.00.POR.PB.PL.024.D | |

Planta de classificação das zonas sensíveis e/ou mistas 1/2 000
 Plano de Praias
 Programa de Execução e Plano de Financiamento
 Extractos dos Regulamentos do "PDMA" e do "POOC"
 Ficha dos dados estatísticos do Plano
 Declaração da Câmara Municipal de Almada comprovativa da inexistência de compromissos urbanísticos na área do Plano
 Carta do Ruído do Concelho de Almada, Período Diurno
 Carta do Ruído do Concelho de Almada, Período Noturno

Volume II – Pareceres

2. Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 5 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro, e tendo presente a deliberação do Câmara Municipal de Almada de 05 de Dezembro de 2007, o Conselho de Administração da COSTAPOLIS, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa de Caparica, SA, decidiu, em reunião realizada em 06 de Dezembro de 2007, proceder à discussão pública do Plano, durante um período de 30 dias úteis, após o decurso do prazo de 15 dias úteis a partir da data da publicação do anúncio no Diário da República.

3. O anúncio da discussão pública, foi publicado sob o n.º 976/2008 na II.ª Série do Diário da República n.º 33 com data de 15 de Fevereiro de 2008, tendo o período de Discussão Pública decorrido entre 10 de Março e 21 de Abril de 2008 No sentido de incentivar uma ampla participação neste processo foi realizada uma sessão de esclarecimento pública no dia 18 de Março de 2008, pelas 21,00 horas, na sala Costa Azul do Hotel Costa da Caparica.

4. O anúncio da Discussão Pública foi também publicado no Jornal "Diário de Notícias" em 21 de Fevereiro de 2008 e no "Jornal da Região" em 26 de Fevereiro de 2008.

5. De acordo com o publicitado no anúncio, foram abertos ao público três locais para consulta dos documentos integrantes do Plano em discussão pública, que funcionaram na Câmara Municipal de Almada, na Junta de Freguesia da Costa de Caparica e no Posto de Informação do Programa Polis na Costa de Caparica. Foi ainda anunciado que a formulação de sugestões/observações/reclamações, bem como a apresentação de informações sobre o Plano, devia estar devidamente identificada e ser enviada para Costapolis, Av. 1.º de Maio 38M, 2825-393 Costa de Caparica, ou feita em formulário próprio para o efeito disponível nos locais de consulta ou ainda por e-mail para costapolis@mail.telepac.pt.

6. Todas estas disposições foram tomadas em conformidade com a legislação aplicável, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro e o Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro que introduz alterações ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RIJGT – estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro).

7. O Plano foi consultado por 75 pessoas, tendo sido recebidas 15 participações cuja tipificação dos assuntos abordados se representa no quadro seguinte, após agrupamento por conjunto de sugestões/obser-

vações/reclamações. De notar que existem participações que referem mais que um tipo de assunto.

| | |
|---|---|
| Sugestões várias | 4 |
| Dimensionamento e localização do equipamento desportivo | 3 |
| Apoios de praia e estacionamento | 7 |
| Transpraia | 1 |
| Estratégia de desenvolvimento / modelo territorial | 1 |
| Programa dos equipamentos turísticos | 2 |

8. Findo o período de Discussão Pública procedeu-se à análise e ponderação de todas as sugestões/observações/reclamações apresentadas, as quais foram objecto de resposta escrita individualizada fundamentando e informando os participantes do resultado da respectiva ponderação, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º e dos n.ºs 5 e 6 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

9. De acordo com a ponderação efectuada das sugestões/observações/reclamações apresentadas foram introduzidas as seguintes alterações ao Plano:

A designação de "uso balnear" para o edifício de apoio aos campos de jogos é retirada passando a alínea e) do artigo 16.º a ter a seguinte redacção: "as instalações de apoio afectas à actividade desportiva não ultrapassam os 800 m² de área bruta de construção e 400 m² de área de implantação e máxima impermeabilização e deve enquadrar-se na área de implantação das bancadas"

No sentido de salvaguardar que os passadiços de madeira possuam características construtivas que permitam o abastecimento dos equipamentos com função de apoio de praia é acrescentado um parágrafo ao ponto 3.3 do Plano de Praias do PPPT com a seguinte redacção: "Os acessos pedonais sobrelevados em construção ligeira de acesso aos Equipamentos com função de Apoio de Praia permitem a circulação pontual de veículos ligeiros de cargas para abastecimento, recolha de lixo e outras funções auxiliares ao bom funcionamento dos Equipamentos com função de Apoio de Praia, e devem ser dimensionados e calculados para uma carga dinâmica máxima de 2.300 Kg."

É considerado um Apoio Recreativo para Surf, sendo para o efeito acrescentado um parágrafo ao ponto 3.5 do Plano de Praias do PPPT com a seguinte redacção: "Considera-se a implantação de um Apoio Recreativo para Surf (ARs) na Praia da Riviera, a implantar de acordo com polígono de implantação assinalado na Planta de Implantação (POR PB PL 001) e Planta de Planos de Praia (POR PB PL 023) e cujas características respeitam o estipulado no POOC", rectificando a ficha do Plano de Praias relativa à Praia da Riviera e considerado um polígono de implantação destinado à implantação deste apoio na Planta de Implantação e na Planta de Planos de Praia.

Costa de Caparica, 16 de Outubro de 2008



António Fonseca Ferreira
(Presidente do Conselho de Administração)

CostaPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, S.A.
 Av. 1.º de Maio, 38 M
 2825-393 Costa de Caparica